



PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A OI MÓVEL S/A.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OI MÓVEL S/A.**, CNPJ nº. 05.423.963/0001-11, estabelecida à SCN QD 3, BL. A, Ed. Estação Telefônica, Térreo, parte 2, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representada legalmente por **RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA MENEZES**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo de Dispensa de Licitação nº 69/2017-DA** protocolado sob o nº. 003.0.12138/2017, **CONTRATO Nº. 75/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA, COM TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE**, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizada no Centro Administrativo da Bahia- CAB, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 28 de maio de 2018 e término em 27 de maio de 2019, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 07 de maio de 2018.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Ricardo Freire de Oliveira Menezes
Oi Móvel S/A


Fábio Hermes
Gerente de Vendas Corporativo
CPF: 812.121.949-04

TESTEMUNHAS: 1ª

2ª

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 075/2017 - SGA

Processo: 003.0.8893/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Oi Móvel S/A, Cnpj nº 05.423.963/0001-11.

Objeto do contrato: prestação de serviços de TV por assinatura, com transmissão via satélite.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 28 de maio de 2018 a 27 de maio de 2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

SIMP: 003.0.8710/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

Objeto: Inscrição do servidor José Rogério Poggio Moreira no evento Conferência Gartner Business Intelligence, Analytics & Information management.

Valor: R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Unidade Gestora: UO 40601 / UG 0003, Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2002, Elemento da Despesa: 33.90.40.

Base Legal: Art. 60, inciso II e § 2º C/C Art. 23, inciso VI da Lei Estadual nº. 9.433/05 e o Parecer nº 358/2018 - Assessoria Técnico-Jurídica/SGA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20/2018, UASG 926302 - Processo nº 003.0.3754/2018. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva em nobreaks e estabilizador, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Parecer Tec/Jurídico nº 352/2018. Data de Homologação: 06/05/2018. Licitante vencedor: ALDITEC COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 04.612.101/0001-74. Salvador/Ba, 08/05/2018. Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 33/2018 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.7149/2018. Objeto: registro de preços para futura aquisição de copo descartável, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2018 às 09:00h (Horário de Brasília-DF), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 08/05/2018. Monica Sobrinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2018 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.6765/2018. Objeto: Registro de preços de café moído e açúcar cristalizado, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Entrega das propostas a partir de 09/05/2018 às 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2018 às 09:30h (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasnet.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br> e por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefone (71) 3103-0112. Salvador-Ba, 08/05/2018. Tatiane Melo - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Procedimento nº 003.0.29012/2017 - Pregão Eletrônico nº 04/2018 - Objeto: prestação de serviços de mestre de cerimônia. A Coordenação de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia torna público para conhecimento dos interessados, que o referido pregão restou FRACASSADO. Salvador, 08 de maio de 2018. Tatiane Melo - Pregoeira.

RETIFICAÇÃO - Procedimento nº 003.0.9777/2018

No ANEXO I - PLANILHA DE COTAÇÃO (PCT), fls. 17 do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerenciados e integrados para suporte técnico em 1º e 2º níveis remotos, em todas as unidades do MPBA, através de estabelecimento de Central de Serviços, incluindo o fornecimento e implementação de solução informatizada integrada para a gestão dos serviços e monitoramento dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), observando as melhores práticas de serviços da Information Technology Infrastructure Library (ITIL V3), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Onde se lê: PREÇO ANUAL R\$; Leia-se: PREÇO TOTAL R\$. Monica Sobrinho - Pregoeira. Salvador, 08 de maio de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A OI MÓVEL S/A.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OI MÓVEL S/A.**, CNPJ nº. 05.423.963/0001-11, estabelecida à SCN QD 3, BL. A, Ed. Estação Telefônica, Térreo, parte 2, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representada legalmente por **MAURÍCIO DA CUNHA CAMPOS**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo de Dispensa de Licitação nº 69/2017-DA** protocolado sob o nº. 003.0.12138/2017, **CONTRATO Nº. 75/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA, COM TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE**, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizada no Centro Administrativo da Bahia- CAB, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 28 de maio de 2019 e término em 27 de maio de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.





3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 24 de Maio de 2019.

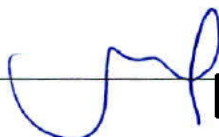
PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

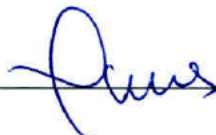
PELA CONTRATADA:


Mauricio da Cunha Campos
Oi Móvel S/A

TESTEMUNHAS: 1ª.



2ª.



DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 062/2019-SGA. Processo: 593.0.15332/2019 – Dispensa nº 001/2019-PJR Barreiras. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Proteção Comércio e Serviços de Alarmes Ltda, CNPJ nº 07.426.852/0001-94. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça Regional de Barreiras. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). Valor global: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0022 – Ação (P/A/OE) 7242 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 07 de maio de 2019 e a terminar em 06 de maio de 2020.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 064/2019-SGA. Processo: 003.0.13575/2019 – Dispensa nº 057/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Infrared Tecnologia em Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 01.727.865/0001-17. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Conceição do Coité. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais). Valor global: R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2019 e a terminar em 31 de maio de 2020.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 065/2019-SGA. Processo: 003.0.14836/2019 – Dispensa nº 064/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa JP-Segurança Eletrônica 24h, CNPJ nº 08.538.867/0001-07. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2019 e a terminar em 31 de maio de 2020.

RESUMO DE DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 075/2017-SGA. Processo: 5388/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa OI Móvel S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11. Objeto contratual: Prestação de serviços de TV por assinatura, com transmissão via satélite. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 28 de maio de 2019 até 27 de maio de 2020. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PORTARIA Nº 134/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Thiago de Carvalho Gondim Cayres, matrícula nº [REDACTED] e Vinicius machado Garcia, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 064/2019-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de Conceição do Coité.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de maio de 2019.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 138/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Welde Clay Junqueira Camacho, matrícula nº [REDACTED] e Igor Matos Viana, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 065/2019-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de maio de 2019.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente



3º Aditivo Contrato nº 75/2017 - SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A OI MÓVEL S/A.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OI MÓVEL S/A.**, CNPJ nº. 05.423.963/0001-11, estabelecida à SCN QD 3, BL. A, Ed. Estação Telefônica, térreo, parte 2, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representada legalmente por **MAURÍCIO DA CUNHA CAMPOS**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo de Dispensa de Licitação nº 69/2017-DA** protocolado sob o nº. 003.0.12138/2017, **CONTRATO Nº. 75/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA, COM TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE**, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizada no Centro Administrativo da Bahia- CAB, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em **28 de maio de 2020 e término em 27 de maio de 2021**, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



3º Aditivo Contrato nº 75/2017 - SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 27 de maio de 2020.

PELO CONTRATANTE: _____


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente



PELA CONTRATADA: _____

Mauricio da Cunha Campos
Oi Móvel S/A

TESTEMUNHAS: 1ª. _____


[Redacted]

2ª. _____


[Redacted]

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 027/2010- SGA. Processo: 674.0.9195/2020. Parecer jurídico: 316/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Sônia de Jesus Lins. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020 até 31/05/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0030 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 7000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 075/2017- SGA. Processo: 003.0.9594/2020 – Parecer: 317/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Oi Móvel S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11. Objeto contratual: Prestação de serviços de Tv por assinatura, com transmissão via satélite. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 28/05/2020 até 27/05/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 035/2017- SGA. Processo: 003.0.9592/2020 – Parecer: 318/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto contratual: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos oficiais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/06/2020 até 31/05/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A OI MÓVEL 5/A.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OI MÓVEL 5/A.**, CNPJ nº. 05.423.963/0001-11, estabelecida à SCN QD 3, BL. A, Ed. Estação Telefônica, térreo, parte 2, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representada legalmente por **DERNEVAL SOARES DA SILVA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo de Dispensa de Licitação nº 69/2017-DA** protocolado sob o nº. 003.0.12138/2017, **CONTRATO Nº. 75/2017-5GA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA, COM TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE**, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizada no Centro Administrativo da Bahia- CAB, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em **28 de maio de 2021** e término em **27 de maio de 2022**.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

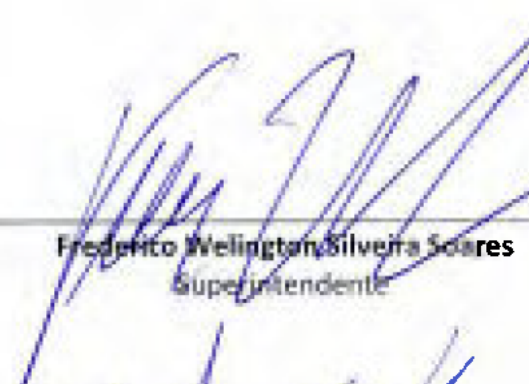
4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 27 de maio de 2021

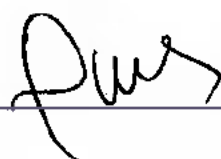
PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Derneval Soares da Silva
Oi Móvel S/A

TESTEMUNHAS: 1ª.



2ª.



PATRÍCIA PEIXOTO DE MATTOS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 81384.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 09/06/2021 a 28/06/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

POLLYANNA QUINTELA FALCONERY, Promotor(a) de Justiça de Conceição do Coité. SIGA nº 81382.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 31/05/2021 a 19/06/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

RUDÁ SANTOS FIGUEIREDO, Promotor(a) de Justiça Substituto(a) em exercício em Conceição do Jacuípe. SIGA nº 03663/2020. Requerimento: Autorização de residência fora da comarca onde exerce suas atribuições. Decisão: NÃO APRECIADO em razão da inexistência de objeto controvertido, por força do § 3º do art. 1º da Resolução nº 26, de 17 dezembro de 2007, do CNMP.

SIMONE FERREIRA LINS ROCHA, Promotor(a) de Justiça de Simões Filho. SIGA nº 81370.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 14/06/2021 a 23/06/2021 para o período de 28/06/2021 a 07/07/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patrícia dos Santos Ramos - Simões Filho - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna- SIGA nº 36953.7/2021. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 05/07/2021 a 07/07/2021. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patrick Pires da Costa - Itabuna - 10ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
NATÁLIA PEDREIRANUNES BATISTA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMÉLIA RODRIGUES	03/06/2021 – 02/06/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 122/2021, publicada no DJE de 24/05/2021:

Onde se lê: resolve prorrogar por mais 20 (vinte) dias a partir de 28/05/2021

Leia-se : resolve prorrogar por mais 20 (vinte) dias a partir de 28/04/2021

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.02327.0008621/2021-54. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e AMPEB - Associação do Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.041.124/0001-67. Objeto: Publicizar a prorrogação automática do prazo de vigência do Convênio de Estágio celebrado entre as partes cuja finalidade se destina a Estabelecer cooperação técnico-administrativa entre as partes, destinada à alocação de estudantes de baixa renda na sua preparação para o mercado de trabalho na condição de ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS, selecionados no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 26 de setembro de 2021.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 075/2017-SGA. Processo: 003.0.1248/2021 – Parecer: 265/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Oi Móvel S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11. Objeto contratual: Prestação de serviços de TV por assinatura, com transmissão via satélite. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 28/05/2021 até 27/05/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Seabra, CNPJ nº 13.922.604/0001-37. Processo: 19.09.01113.0000701/2021-76. Parecer jurídico: 077/2021. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Seabra/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Acordo por mais 02 (dois) anos, a contar de 11 de março de 2021.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 19.09.02007.0008730/2021-36. Parecer Jurídico: 204/2021. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Claudia Leitte. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem da Licenciante, a título voluntário e gratuito, nos materiais de divulgação da "Campanha de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.